

DE  
**Júri do Procedimento**

DATA  
**2016.03.23**

PARA  
**Presidente da Câmara**

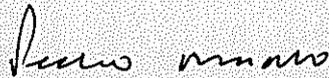
ASSUNTO|SUBJECT  
**Concurso Público – Aquisição de bens de primeira necessidade para estratos sociais desfavorecidos do concelho de Lousada – ano de 2016.**

DESPACHO

Aprovo de acordo com o relatório final, a adjudicação para o fornecimento contínuo de bens de primeira necessidade para estratos sociais desfavorecidos do concelho de Lousada ao concorrente Copagri, Cooperativa Agrícola de Lousada, CRL., pelo valor total de €73.997,50, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o n.º 4 do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos, alíneas f) e g) do n.º 1 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda a alínea a) n.º 1 do art.º 18 do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.

**Lousada, 8 de abril de 2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Lousada**



**Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.**

**Concurso Público – Aquisição de bens de primeira necessidade para estratos sociais desfavorecidos do concelho de Lousada – ano de 2016**

### **Relatório Final**

1 – Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20 de Fevereiro do corrente ano, procedeu-se à abertura de um concurso público para a aquisição de bens de primeira necessidade para estratos sociais desfavorecidos do concelho – ano de 2016

2 – Aos vinte e dois dias do mês de março do presente ano, procedeu o Júri constituído para o efeito à abertura das propostas, através da plataforma eletrónica da vortalnext e respetiva análise das mesmas.

3 – Depois de seguidos todos os trâmites verificou-se que houve um concorrente – Copagri – Cooperativa agrícola de Lousada, CRL não havendo por esse motivo lugar a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do art.º 147º do Código dos Contratos Públicos.

4 – O critério previsto para a adjudicação das propostas é o critério da proposta de mais baixo preço, nos termos definidos no artigo 4º do programa de concurso.

5 – Pelo exposto, propõe-se a adjudicação para a aquisição de bens de primeira necessidade a estratos sociais desfavorecidos do concelho de Lousada para o ano de 2016 à firma Copagri –

Cooperativa agrícola de Lousada, CRL, pelo valor da proposta apresentada de €73.997,50 valor ao qual acresce IVA às taxas legais em vigor.

6 – Propõe-se, ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 88º do Código dos Contratos Públicos, a dispensa de prestação de caução.

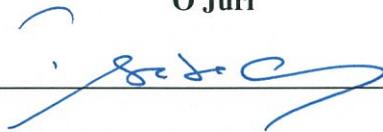
7 – Nos termos do n.º 1 do art.º 19º do Programa de Concurso deve o concorrente **Copagri, Cooperativa Agrícola de Lousada, CRL**, na qualidade de adjudicatário entregar os documentos de habilitação, através da plataforma eletrónica de contratação pública da vortalnext e no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena da adjudicação caducar:

- a) Documento comprovativo que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar ou licença de utilização / alvará sanitário;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Código dos Contratos Públicos;
- c) Registo Criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, gerência ou direção do adjudicatário;
- d) Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social;
- e) Certidão comprovativa da situação regularizada perante as Finanças;
- f) Documento comprovativo da implementação da HACCP ou na sua falta a declaração de Anexo III.

8 – Para efeitos de aprovação segue em anexo a minuta do contrato a celebrar, de acordo com o n.º 1 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior.

**O Júri**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_